



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2224/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1047/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9149/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador do Trabalho WELINGTON LUIS PEIXOTO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 25/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Reunião dos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, no dia 25/05/2017, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília- DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Editais

Editais SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 27/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 29 a 31 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e no Posto Avançado de Iporá, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.

FAZ SABER, ainda, que, às 17h do dia 29 de maio no Posto Avançado de Iporá e às 17h do dia 30 de maio na Vara do Trabalho de SLMB, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 05 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria
Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1049/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8606/2017,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho LUCIANO LOPES FORTINI, titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença para tratamento de saúde, no período de 21/04 a 20/05/2017, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/05/2017

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1050/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 11 de maio de 2017, em virtude de licença médica do Juiz Titular.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 895/2017 que designou a referida magistrada para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 8 a 12 de maio de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/05/2017

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 1051/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designada a Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES OLIVEIRA, auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 2 a 4 de maio de 2017, em virtude de licença médica do Juiz Titular, com afastamento de sua unidade judiciária.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Anápolis – Goiânia – Anápolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/05/2017

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1052/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, titular da Vara do Trabalho de Ceres, para excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás no período de 22 a 28 de maio de 2017, em virtude de licença médica da Juíza Titular e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Ceres – Goiás – Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/05/2017

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1053/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiás nos períodos de 15 a 21 de maio e de 29 de maio a 6 de junho de 2017, em virtude de licença médica da Juíza Titular e férias da Juíza Auxiliar Fixa, com afastamento de sua unidade judiciária.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Itumbiara – Goiás – Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/05/2017

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referendo da Portaria GP/DG/SGPE nº 821/2017, que transforma um cargo de Analista Judiciário Área Administrativa do Quadro de Pessoal para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 005873/2017 (MA-030/2017), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria GP/DG/SGPE nº 821/2017, que transforma um cargo de Analista Judiciário Área Administrativa do Quadro de Pessoal para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Publique-se.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Indefere o pedido de suspensão das férias da Excelentíssima Desembargadora Kátia Maria Bomtempo de Albuquerque em razão de participação na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno ocorrida no dia 18/04/2017.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 007544/2017 (MA-036/2017), considerando que há precedente do CSJT no sentido de que a suspensão das férias para participação em sessão só se justifica quando necessário para composição do quórum mínimo, situação não verificada na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno do dia 18/04/2014, RESOLVEU, por unanimidade, indeferir o pedido de suspensão das férias da Excelentíssima Desembargadora Kátia Maria Bomtempo de Albuquerque em razão de sua participação na referida sessão administrativa.

Publique-se.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera o art. 2º da RA nº 24/2011, para incluir dois novos representantes no Comitê Gestor do Planejamento Estratégico do TRT da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 006802/2017 (MA-031/2017), RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 2º da Resolução Administrativa nº 24/2011, os incisos XIV e XV:

“Art.2º.....

XIV – Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC;

XV – Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social.”

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Publique-se.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera os artigos 19 e 31, caput, e parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno, relativos às atribuições do Vice-Presidente e exercício não-eventual da Vice-Presidência por desembargador integrante de uma das turmas.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 008072/2017 (MA-038/2017), RESOLVEU, por maioria, vencido em parte o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 19 e 31, caput e parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigor com a seguinte redação:

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL

Art. 19. Ao Vice-Presidente compete, sem prejuízo do desempenho de suas atribuições, substituir o Presidente nos casos de vacância, férias, licença, impedimentos ou ausências ocasionais.

Art. 31. Quando no exercício não-eventual da Vice-Presidência do Tribunal, o desembargador integrante de uma das Turmas, observada a antiguidade, será excluído da distribuição de processos judiciais de natureza recursal:

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se como não eventual o período que exceder a quinze dias.

§2º Quando em exercício da Vice-Presidência, compete ao Desembargador substituir, em caso de ausência, o Presidente do Tribunal, na forma do art. 19, “caput” deste Regimento.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pela servidora Andressa Dayrell Braga Mattar Handam contra decisão que indeferiu o requerimento de pagamento de auxílio-moradia em virtude de nomeação e remoção para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, *Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 002304/2017 (MA-034/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela servidora Andressa Dayrell Braga Mattar Handam contra decisão que indeferiu o requerimento de pagamento de auxílio-moradia em virtude de nomeação e remoção para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis. Publique-se.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Considera suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos no dia 29/03/2017, em razão de participação no

ENAMAT.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 007250/2017 (MA-033/2017), RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvécio Moura dos Santos no dia 29/03/2017, em razão de participação no ENAMAT.

Publique-se.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pelo servidor Divino Fagundes de Castro contra decisão que indeferiu o requerimento de pagamento de diferença de adicional de periculosidade.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 000938/2017 (MA-032/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo servidor Divino Fagundes de Castro contra decisão que indeferiu o requerimento de pagamento de diferença de adicional de periculosidade.

Publique-se.

Sala de Sessões, 9 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 11VTGO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª 11VTGO Nº 1045/2017

O Juiz Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, CELSO MOREDO GARCIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a remoção do servidor FELIPE CHAUBAH FERNANDES PEREIRA para o Gabinete do Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, a partir do dia 15/05/2017 (PA 8885/2017), RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 11ª VT/GOIÂNIA Nº 01/2016, a qual autorizava trabalho remoto ao servidor FELIPE CHAUBAH FERNANDES PEREIRA, devendo constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

CELSO MOREDO GARCIA

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Portaria

Portaria 1VTAN

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

PORTARIA Nº 04/2016

O Exmo. Sr. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, Dr. Antônio Gonçalves Pereira Júnior, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, que dispõe sobre a autorização do teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª – 1ª VT ANÁPOLIS Nº 02/2016, a qual autorizou o servidor LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2017, devendo, para tanto, ser remetida, em meio eletrônico, à Seção de Publicações Oficiais e à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Anápolis/GO, 14 de dezembro de 2016.

Antônio Gonçalves Pereira Júnior

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Goiânia, 14 de dezembro de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
8926/2017	FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	AUTORIZADO	09.05.2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 14257/2013

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão à servidora passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

GRUPO DE AVALIAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013
SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC	S202587	13/10/2004	21/10/2013	B-9	B-10

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1055/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 9147/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 15 de maio de 2017, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 808/2017, o qual designou a servidora ANNA MARIA TAVARES BAIÁ, código s203300, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272.

Art. 2º Revogar, a partir de 15 de maio de 2017, o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 290/2017, o qual designou a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Especificações Técnicas e Procedimentos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, ocupada pelo servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615.

Art. 3º Dispensar o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir do dia 15 de maio de 2017.

Art. 4º Dispensar o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal Militar, com lotação provisória nesta Corte, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Especificações Técnicas e Procedimentos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, a partir do dia 15 de maio de 2017.

Art. 5º Designar o servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio Administrativo de Controle de Materiais), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, anteriormente ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, a partir do dia 15 de maio de 2017.

Art. 6º Designar a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, código s009239, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Especificações Técnicas e Procedimentos), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Manutenção e Conservação, anteriormente ocupada pelo servidor BREYNER RODRIGUES DA SILVA, código s202615, a partir do dia 15 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1056/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 1143/2017,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor RODRIGO MOREIRA SIMÃO, código s202963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Controle Interno para o Núcleo de Pagamento de Servidores, a partir de 08 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1057/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 9133/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, código s004059, à disposição deste tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, a partir do dia 10 de maio de 2017.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, a partir do dia 10 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1058/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, o Processo

Administrativo – PA Nº 7735/2017,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015) para a Divisão de Apoio à 3ª Turma, a partir de 19 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1059/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 9127/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, código s009581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, a partir do dia 10 de maio de 2017.

Art. 2º Designar a servidora KARINE RODARTE DE OLIVEIRA, código s202986, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, anteriormente ocupada pelo servidor ANDERSON ABREU DE MACEDO, a partir do dia 10 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1060/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 9368/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando a Portaria GP/DG/SGPe Nº 216/2017, republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2212/2017, de 24 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a remoção dos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Informações Funcionais para o Núcleo de Informações Funcionais, contida no art. 1º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 300/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 3 de fevereiro de 2017, conforme se especifica:

MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUANA DA SILVA TEIXEIRA, código s202545, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Considerar removidos os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Informações Funcionais para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 6 de fevereiro de 2017, conforme se especifica:

MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680;

LUANA DA SILVA TEIXEIRA, código s202545;

JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, código s203386.

Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 939/2017, de 20 de abril de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Informações Funcionais, a partir de 24 de abril de 2017”.

LEIA-SE:

“Art. 1º Considerar removida a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 24 de abril de 2017”.

Art. 4º Tornar sem efeito a designação da servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Informações Funcionais, a partir de 6 de fevereiro

de 2017, contida no art. 5º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 300/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 3 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Considerar designada a servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Revogar o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 706/2017, o qual designou a servidora LUANA DA SILVA TEIXEIRA, código s202545, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Informações Funcionais, ocupada pela servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680.

Art. 7º Designar a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Provimento, Lotação e Remoção), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pela servidora MARIZA PEREIRA RECIPUTTI, código s202680, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1061/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 9345/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 618/2017, o qual designou o servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, código s101269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão de Transportes, ocupada pelo servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556.

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES, código s006930, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Gestão de Transportes, ocupada pelo servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, código s001556, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1062/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 2088/2017,

RESOLVE:

Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 746, de 28 de março de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Lotar o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA na Coordenadoria de Pagamento, a contar da data de publicação desta portaria.”.

LEIA-SE:

“Art. 2º Considerar lotado o servidor LEANDRO SOUSA PEREIRA no Núcleo de Pagamento de Servidores, a partir de 20 de abril de 2017.”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA
Portaria
Portaria GP/DG

1
1
1

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

1

REGIONAL	
Edital	1
Edital SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	5
Portaria	5
Portaria 11VTGO	5
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO	5
Portaria	5
Portaria 1VTAN	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6
Despacho	6
Despacho SOF	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6